



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.388 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.6/2025	
Referência:	Processo nº P2025/003942-1	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2025
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul após apreciar a CI N. 002/2025 - APG contida no Pae n. P2025/003942-1 que trata da 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2025 e, Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional e o relacionamento institucional; Considerando a necessidade de revisão do Plano Unificado de Eventos – PUE – 2025, validado com o cronograma da Assessoria de Relações Institucionais, com a devida adequação do orçamento estimado do exercício de 2025; Considerando as recomendações da CI N. 002/2025 – APG, DECIDIU por aprovar a Revisão do Plano Unificado de Eventos do exercício de 2025 e providenciar a sua divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/02/2025**, às **16:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)